

títulos, quando afins, serão atribuídos, no máximo, cinco pontos.” Para isso, a pontuação da prova de títulos, será o quociente da pontuação obtida na ficha por 20.

Presidente: _____
(Nome) (Assinatura)
Relator: _____
(Nome) (Assinatura)
Membro: _____
(Nome) (Assinatura)

ANEXO VII – TABELA SALARIAL

REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS					
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Auxiliar	I	622,00	497,60	124,40	1.244,00
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Mestre 54%	Rem.Total
Prof. Assist.	I	792,04	633,63	427,70	1.853,37
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Doutor 108%	Rem.Total
Prof.Adjunto	I	1.008,58	806,86	1.089,27	2.904,71

TABELA SALARIAL ATUALIZADA – MAIO/2012

REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS					
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Auxiliar	I	1.244,00	995,20	248,80	2.488,00
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Mestre 54%	Rem.Total
Prof. Assist.	I	1.584,09	1.267,27	855,41	3.706,77
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Doutor 108%	Rem.Total
Prof.Adjunto	I	2.017,17	1.613,74	2.178,54	5.809,45

REGIME DE TRABALHO TIDE					
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Aux.	I	2.114,80	1.691,84	422,96	4.229,60
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Mestre 54%	Rem.Total
Prof. Assist.	I	2.692,96	2.154,37	1.454,20	6.301,53
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Doutor 108%	Rem.Total
Prof.Adjunto	I	3.429,18	2.743,34	3.703,51	9.876,04

Fonte: DGP/UEPA.
OBS: Tabela salarial vigente
Competência: Maio/2012. As remunerações tomam por base os cargos, classes e níveis iniciais, conforme a tabela salarial vigente.
*Conforme Tabela Salarial atual estabelecida pelo Governo do Estado, oriunda da Lei 6839/06.
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

1. INFORMAÇÕES DO CANDIDATO		
NOME:		
RG:	ORGÃO EMISSOR	CPF
ENDEREÇO COMPLETO:		
CEP:	CIDADE:	U.F:

2.	COMPOSIÇÃO FAMILIAR (Devem ser informados os nomes de todas as pessoas que residem no mesmo endereço que o candidato)			
Nº	NOME	CPF	PARENTESCO	SALÁRIO OU RENDA MENSAL (R\$)
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				

3. DECLARAÇÃO
Declaro, sob as penas da lei e para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Edital Nº 92/2012 – UEPA, para Provimento de Vagas em cargo de Professor do Ensino Superior do Quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará, que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no referido edital.

_____, ____/____/____.

Local e data

Assinatura

EDITAL 94/2012 – UEPA

Número de Publicação: 438434

EDITAL 94/2012 – UEPA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO-CCSE/INTERIOR

A Universidade do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Art.34, Parágrafo 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006; Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará – RJU (Lei 5.810/94), Artigo 58 do Estatuto da UEPA e a artigo 98 do Regimento Geral da UEPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Professor da carreira do Magistério Superior para o quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e será coordenado por uma Comissão, cabendo a essa, a supervisão, acompanhamento e execução de todo o Processo de Seleção.
- 1.2. O concurso destina-se ao preenchimento de 21 (vinte e um) vagas para a carreira de magistério superior nas Classes ASSISTENTE e AUXILIAR para os cursos ofertados no Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, nos os Campi do Interior do Estado, durante a validade do Concurso Público.
- 1.3. As inscrições serão para as áreas de conhecimento/matérias/temas previstas no Anexo I deste edital.
- 1.4. As provas serão realizadas na Cidade de Belém/Pa, conforme calendário do Concurso constante deste edital em local e horário a serem designados pela Comissão do Concurso e divulgados na página de acompanhamento do concurso: <http://paginas.uepa.br/concursos>, com antecedência de pelo menos dois dias corridos da sua realização.
- 1.5. Para acesso do candidato aos locais de aplicação das provas será exigida a apresentação de documento original de identidade emitido por órgão competente.
- 1.6. O candidato, no momento da inscrição, fará sua opção pelo cargo e a Área de Conhecimento do concurso a que deseja concorrer.
- 1.7. O número de vagas disponíveis com área de conhecimento/requisitos mínimos para posse exigidos para o candidato, a classe e o regime de trabalho, para qual se destina o concurso, encontram-se discriminados no Anexo I, deste edital; os pontos das Provas Escrita e Didática, no Anexo II, as Fichas Avaliativas comporão o Anexo III, IV, V e VI, a Remuneração/Regime de trabalho no Anexo VII e o Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, no Anexo VIII.
- 1.8. As bancas examinadoras serão constituídas de 03 (três) professores que possuam titulação igual ou superior às exigidas ao candidato inscrito, sendo um destes externo à UEPA, conforme a lei 6839/06, indicados pelo departamento acadêmico a que pertencer a área do conhecimento/matéria/tema objeto da seleção, com posterior homologação pela Comissão Geral do Concurso.
- 1.9. Para as Provas Didáticas se acrescentará à banca examinadora um Pedagogo pertencente ao quadro Docente ou técnico da UEPA, designado pela Comissão Geral do Concurso.
- 1.10. Fica assegurada a fiscalização pelas entidades sindicais, representativas de servidores públicos, em todas as fases deste certame, na forma do Art. 11, parágrafo 3º da Lei nº 5. 810/94.
2. DAS INSCRIÇÕES
- 2.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros a serem publicados.
- 2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, das 10 h do dia 21.09.2012 às 23h59min do dia 16.10.2012, com prazo até o dia 17.10.2012 para pagamento da taxa.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital.